



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº11/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO OFICINA DE MAKER - projeto de extensão 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Muzambinho torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto OFICINA DE MAKERS, conforme projeto aprovado no Edital SETEC 88/2022 - Apoio a projetos de iniciação tecnológica com foco em ensino de programação, robótica e cultura maker.

1. DO OBJETIVO

1.1 Incentivar os alunos a explorarem e experimentarem, de forma prática, as diferentes perspectivas possíveis para a resolução de problemas da vida cotidiana.

Objetivos Específicos:

- Tirar o aluno de uma postura passiva, tornando-o protagonista do próprio aprendizado.
- Oportunizar os alunos à vivência do trabalho em equipe, bem como de ampliar sua criatividade e seu pensamento crítico.
- Incentivar os alunos a produzirem, desenvolverem, criarem algo com suas próprias mãos.
- Utilizar metodologias ativas em prol da execução de uma determinada tarefa, tanto de forma individual, quanto coletiva.

2. DAS BOLSAS

2.1 01 vaga de Monitor. Perfil: Estudantes regularmente matriculados no Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho - Modalidade PIBO ETG ITI-A - Valor R\$ 600,00 mensais. Por uma atuação de 10 horas semanais. Receberá um total de 12 bolsas.

2.2 01 vaga Monitor. Perfil: Estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Modalidade PIBO EJ2 ITI-A - Valor R\$ 400,00 mensais. Por uma atuação

de 10 h semanais. Receberá um total de 12 bolsas.

2.3 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, 2.2 o Coordenador do projeto poderá distribuir as bolsas apenas para alunos do curso superior e técnico, de acordo com as suas necessidades, desde que não extrapole o valor destinado a cada Campus.

2.4 O projeto terá a duração de doze (12) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.5 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas modalidade - ETG ITI-A e EJ2 ITI-A os requisitos mínimos são:

- a) estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar das reuniões de planejamento.

4.2 Auxiliar nas ações diversas do Laboratório Maker.

4.3 Participar das ações externas nas escolas participantes da cidade de Juruáia e na cidade de Muzambinho.

4.4 Apoiar o monitoramento dos projetos.

4.5 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador e vice coordenador e que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho.

4.6 Cumprir a carga horária estabelecida, conforme as orientações do seu coordenador.

4.7 Divulgar as ações realizadas por meio de mídias sociais e sítio eletrônico do Laboratório.

4.8 Ofertar formações técnicas para o corpo discente e visitantes em áreas correlatas ao Laboratório.

4.9 Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas.

5.0 Alimentação e deslocamento são de responsabilidade dos bolsistas. O Campus proverá traslado para as atividades realizadas externamente ao campus conforme demandas e alinhamentos realizados entre a Coordenação do Projeto e o Setor de Transportes do Campus.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/XB2yd3ibHVaukHwP7> entre os dias 09 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, conforme item 2 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

- a) Análise das respostas do formulário;
- b) Entrevista.

6.3 Da Entrevista:

- a) Será realizada pelo Coordenador e vice coordenador do Projeto no dia 17/02, em horário e local enviado posteriormente por e-mail e publicado do site;
- b) O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 16/11, pelo Coordenador do projeto, para o e-mail informado no formulário on-line;
- c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

- a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (50 pontos) totalizando 100 pontos;
- b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
 - I. Obter maior nota na pontuação da entrevista;
 - II. Obter maior nota no currículo;
 - III. For oriundo de escola pública;
 - V. Estiver mais próximo da finalização do curso;
 - VI. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado a partir de 27 de fevereiro de 2023, no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do Projeto ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverão encaminhar por e-mail, até o dia 28/11, os seguintes documentos:

a) cópia dos documentos RG ,CPF. cartão do banco do bolsista;

b) termo de compromisso do bolsista, conforme modelo anexo, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado.

8.2 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	09/02 a 14/02/2023
Homologação das inscrições	15/02/2023
Entrevistas	17/02/2023
Resultado Final	27/02/2023
Envio dos documentos	28/02/2023
Previsão de Início das Atividades	01/03/2023
Entrega do Relatório Final	aguardar informações

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do projeto caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

10.2 A bolsa poderá ser suspensa em caso de bloqueio de recursos pela SETEC.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e

dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.5 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais.

10.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:
clubedeempreendedorismo@muz.ifsuldeminas.edu.br

10.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*.

Muzambinho, 07 de fevereiro de 2023

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional e Vice-Coordenadora do Projeto

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora do Projeto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ, em 08/02/2023 15:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326171

Código de Autenticação: f45323e23a

